



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

APROVADO

DISCUSSÃO

EM 28/04/15

PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 088 /2015

Em, 15 de abril de 2015.

SOLICITA AO EXMO. SR. PREFEITO A
INCLUSÃO DO ENSINO DE INFORMÁTICA
NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE CABO FRIO.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmo. Sr. Prefeito solicitando a inclusão do Ensino de Informática nas Escolas Municipais de Cabo Frio.

Sala das Sessões, 15 de abril de 2015.

JEFFERSON VIDAL PINHEIRO

Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA:

Esta proposta visa integrar todos os alunos da Rede Municipal de ensino no universo digital, fazendo com que o mesmo possa conhecer e fazer uso dos recursos disponíveis na rede e não só de redes sociais.

Assim, solicito a participação dos Nobres Vereadores na aprovação da nossa proposta.